



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 008/2019
Decisão : 111/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200.101.339/2019
Interessado : TECH7 – Instalações e Projetos Ltda - EPP

EMENTA: Aprova o parecer do Relator, quanto aos profissionais habilitados para projeto de execução e de suas respectivas atribuições, formulada pela empresa TECH7 – Instalações e Projetos Ltda – EPP.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08^a, realizada no dia 08 de maio de 2019, apreciando a Outras Solicitações em que a empresa TECH7 – Instalações e Projetos Ltda – EPP, solicita informações sobre os profissionais habilitados para projetar e executar os seguintes sistemas conforme folha 09 deste processo protocolada neste Regional sob o nº 200.101.339/2019, sob a relatoria do conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após apreciação do processo com análise da “Conclusão” do Assistente Técnico Thiago Gomes e Decisão de concordância da Câmara Especializada de Engenharia Civil, somos de parecer favorável, baseado na Resolução 218/73, do Confea, quanto aos profissionais habilitados para projeto e execução e de suas respectivas atribuições.”* **DECIDIU por unanimidade, aprovar Outras solicitações formulada pela empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE